

PORTARIA GR N.º 126, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior *Pro-Tempore*.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir Comissão Julgadora do Processo seletivo para Professor Visitante, setor de estudo de Língua Portuguesa, objeto da reabertura do Edital 04/ 2011.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes professores:

Socorro Cláudia Tavares de Sousa – Presidente

Maria da Glória Guará Tavares – Membro

Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin - Membro

Aurea Suely Zavam - Suplente

Maria Margarete Fernandes de Sousa – Suplente

Publique-se.

  
Maria Elias Soares  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria